

Prezados, boa tarde

Em relação ao edital em referência, perguntamos:

Pergunta 1: Entendemos que a responsabilidade da Contratada é a de transportar os resíduos até a Estação de Transferência do Cisbra, sem nenhum custo adicional de destinação dos resíduos, sendo a partir deste momento a responsabilidade da Contratante a destinação do resíduo. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 2: Seria possível detalhar as frequências e horários estipulados de coleta por local?

Aguardamos retorno.

Att



**Virginia Santos**  
*Gerência de Licitações e Cadastros*  
*Fone (0xx11) 3611-7211*